



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2608, de 05 de dezembro de 1.985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1456, de 23 de outubro de 1984"

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$-132.200.000 (Cento e trinta e dois milhões e duzentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	- Gabinete do prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 10.000.000
03.07.020.2.009	- Festividades do Município	
3.1.3.2.	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 1.500.000
07	- Deptº de Obras	
0702	- Divisão de Obras e Serviços Municipais	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	- Equipamento e Mat.Permanente	Cr\$ 1.000.000
10.58.575.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serv.e Encargos	Cr\$ 8.500.000
10.58.575.1.008	- Obras Diárias	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cr\$110.000.000
10.60.328.2.011	- Manutenção dos serviços	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 1.200.000

TOTAL Cr\$ 132.200.000

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação a verificar-se nesse exercício.

Excesso de Arrecadação Cr\$132.200.000

Total Cr\$ 132.200.000

segue fls.02



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

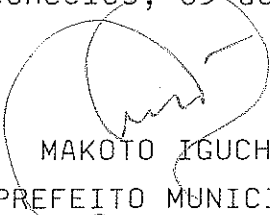
Estado de São Paulo

Fls.02-

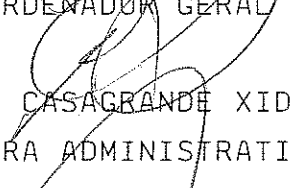
DECRETO Nº 2608/85

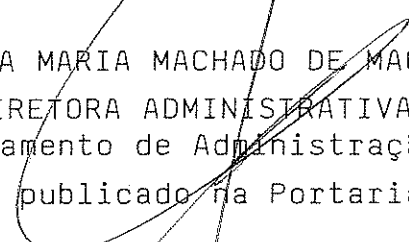
Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de dezembro de 1.985.

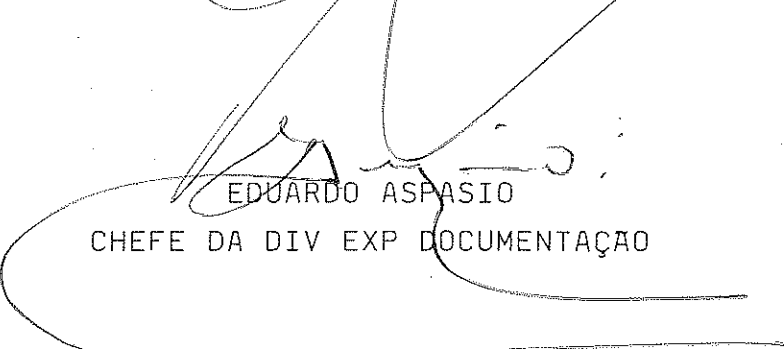

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA ADMINISTRATIVA


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Departamento de Administração- Divisão de Expediente e Documentação- e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV EXP DOCUMENTAÇÃO